

## **Portaria nº 318/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010.

### **RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte**, a **MARIA OLINDA LOPES DE OLIVEIRA** (cônjuge), C.P.F.: 525.799.482-87, RG: 1513149 SSP/RO, nascida em 29/03/1968, cota 100%, vitalícia, beneficiária do ex-servidor **DOMINGOS RAMOS DE BRITO**, cargo: Motorista, Classe B, referencia XI, cadastro: 225517, SEMUSA/ESTATUTÁRIO, falecido em 27/02/2018, gerada através do processo de nº 516/2018. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso I e artigo 62, incisos I “a”, e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 11 de junho de 2018.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
**Diretor-Presidente**